

RESOLUÇÃO N.º 014/2024

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARNALDO MAROJA, LOCALIZADA NA FAZENDA ALAGAMAR, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 015/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/15058, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pela EEFM Arnaldo Maroja, localizada na cidade de Salgado de São Félix–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2024.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora